

ARQUIVO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. 11 1268 fls.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 97/2014 - SMS

Pregão Eletrônico nº 053/2014.

Processo nº **P005649/2013**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 11 de 08 de 2015

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com sede na cidade de Barueri-- SP, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura do Km 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2, parte, 3, 4, 5, e 6, Sítio Tamboré, em Barueri-SP, CEP: 06460-200, inscrita no CNPJ nº. 49.324.221/0001-04; e filiais em Aquiraz-CE, no Galpão 01 da Rodovia CE 040, Km 10, s/n, Jacundá, CEP: 61700-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0015-00, e em Jacundá, Aquiraz-CE, na Rodovia CE 040, Km 10, s/n, CEP: 61700-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0008-80, Fone: (85) 3421-6700, (85) 3260-2576, representada por Ronaldo Torres de Melo Carvalho, CPF nº. 846.048.593-53.

- Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 67.729178/0002-20, com sede na cidade de Betim-MG, na Rua Paulo Costa, Galpão 09 a 10 e 11, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP: 32669712, Fone/Fax: (31) 3439.4302, 3439.4303, 3439.4330, representada por André Martins Ribeiro, CPF nº. 086.574.706-75.

- Empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.029.483/001-04, com sede na cidade de Fortaleza-CE, BR-116, 2985, KM 07, Messejana, CEP: 60871-200, Fone: (85) 3218-2500, representada por Diana Maria Nascimento da Silva.

- Empresa **FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.628.333/0001-46, com sede na cidade de Barbalha-CE, na Rod. Dr. Antônio

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014**  
**PROCESSO ADM. Nº P005649/2013**

FL. | 2 | 1269 fls

P.M.F.

*[Handwritten signature]*

Callou, s/n, Km 02, CEP: 63.180-000, Fone/Fax: (88) 3532-1953, (88) 3532.7000, representada por Raimundo Nonato Freire, CPF nº. 053.163.323-34, fone: 85 - 3272-6927.

- Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua João Carvalho, 205, Aldeota, CEP: 60140-140, Fone (85) 4005.4450 Fax: (85) 4005.4485, representada por Raimundo Batista da Costa, CPF nº. 03704017353.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 053/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 21/07/2014, às fls. 1266, do Processo nº **P005649/2013**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 053/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES DE PEQUENO E GRANDE VOLUME) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 053/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P005649/2013**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. 13 1270 fls.

PMF

*Wagner*

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. 4

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 5



**Subcláusula Segunda-** Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2014.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. 6

1273 fls.  
P.M.F.

estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

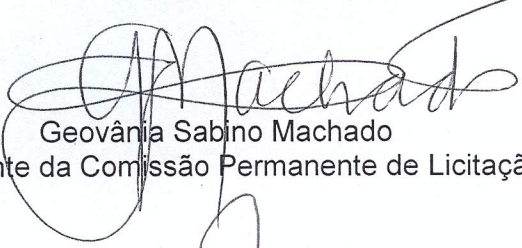
**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 24 de julho de 2014

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. 17



*[Handwritten Signature]*  
Ronaldo Torres de Melo Carvalho  
**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**

*[Handwritten Signature]*  
Raimundo Batista da Costa  
**SELLENÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

*[Handwritten Signature]*  
Diana Maria Nascimento da Silva  
**NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

*[Handwritten Signature]*  
Raimundo Nonato Freire  
**FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA**

*[Handwritten Signature]*  
André Martins Ribeiro  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Comercial C. RioClarence  
CNPJ 67.729.178/0001-49  
Representante: Nelma M. Ferreira  
CPF: 259.531-503-00

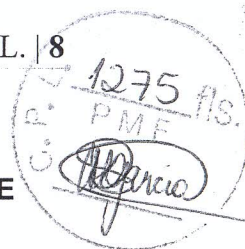
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 053/2014.

<b>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA</b> <b>CNPJ Nº 49.324.221/0008-80</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	KP ÁGUA INJEÇÃO 250 ML. ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 48 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO	UN	11.040	1,37	15.124,80



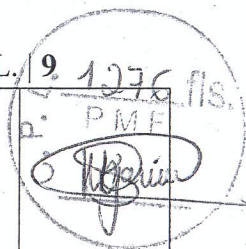
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. 9 1076 fls.



		NO MS Nº: 1004101000144. ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA, FRASCO / BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 15.124,80 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

02	02.01	KP ÁGUA INJEÇÃO 100 ML. ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 100 ML. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 80 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1004101000136. ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA, FRASCO / BOLSA 100 ML, SISTEMA	UN	3.600	1,07	3.852,00
----	-------	---	----	-------	------	----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 10 | 1277 fls.

D. O. P. M. F.  
*Moacir*

		FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 3.852,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**

09	09.01	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PARA USO PARENTAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC. DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 48 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1004100980099.	UN	91.000	1,37	124.670,00
----	-------	---	----	--------	------	------------

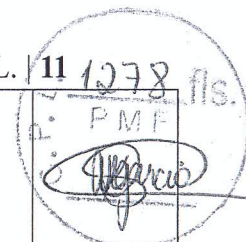
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. 11 1278 fls.



		CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 124.670,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)**

10	10.01	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC. DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA	UN	428.400	1,47	629.748,00
----	-------	--	----	---------	------	------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 12 | 1279 fls.

D. F. M. T.  
*[Handwritten signature]*

		FECHADO. CX. 30 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1004100980102. CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 629.748,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**

11	11.01	KP FRUTOSE 5% 500 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO FRUTOSE 5% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC. DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	UN	20.520	3,51	72.025,20
----	-------	---	----	--------	------	-----------

*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 13

1280  
PMF  
*[Handwritten Signature]*

		<p>PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 30 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1004100280038. SOLUÇÃO DE FRUTOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 72.025,20 (SETENTA E DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**

14	14.01	<p>KP GLICOSE 10% 250 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 10% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PARA USO PARENTAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC. DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA</p>	UN	7.320	1,70	12.444,00
----	-------	---	----	-------	------	-----------

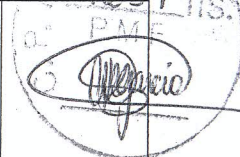
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 14 - 1281 fls.



		<p>NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 48 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1.0041.0107.015-0. SOLUÇÃO DE GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 12.444,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**

15	15.01	<p>KP GLICOSE 5% 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 5% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 100 ML PARA USO PARENTAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC. DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS</p>	UN	22.800	1,28	29.184,00
----	-------	---	----	--------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 15

1082  
P.M.F.  
*[Handwritten signature]*

		<p>SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 80 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1004101070126.</p> <p>SOLUÇÃO DE GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 100 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 29.184,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)**

16	16.01	<p>KP GLICOSE 5% 250 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 5% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PARA USO PARENTAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC. DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO</p>	UN	48.000	1,56	74.880,00
----	-------	---	----	--------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. 16 <sup>1283</sup> / 115.

F.M.F.  
*[Handwritten Signature]*

		<p>PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 48 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1004101070134.</p> <p>SOLUÇÃO DE GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>			
--	--	---	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**

17	17.01	<p>KP GLICOSE 5% 500 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 5% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC. DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM</p>	UN	247.600	1,70	420.920,00
----	-------	--	----	---------	------	------------



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 17. 1284 RS.

A. L. P. M.  
12/03/2014  
*[Handwritten Signature]*

		<p>SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 48 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1004101070134. SOLUÇÃO DE GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 420.920,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)**

18	18.01	<p>VOLUVEN 6%-500ML BOLSA FFA AQZ C/ 30 UNID. SOLUÇÃO DE AMIDOHIDROXIETÍLICO OU HIDROXIETILAMIDO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: VOLUVEN. BOLSA FFX - SISTEMA FECHADO. CX. 30 UNID. REGISTRO NO MS Nº: 1004100990061. AMIDOHIDROXIETÍLICO 130/0,4</p>	UN	580	24,36	14.128,80
----	-------	---	----	-----	-------	-----------

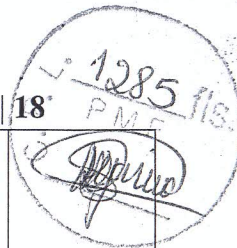
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 18



		(SOLUÇÃO), 6 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500 ML, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 14.128,80 (QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

21	21.01	KP GLICO FISIOLÓGICA 250 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 5% E CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PARA USO PARENTAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC. DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 48 UNID. VALIDADE	UN	20.000	1,66	33.200,00
----	-------	---	----	--------	------	-----------

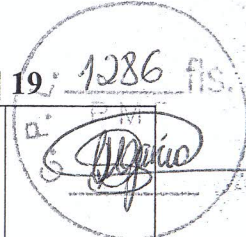
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 19. 1286 fis.



		DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1004100110175. CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE (SOLUÇÃO), 0,9% + 5% - 1:1, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 21: R\$ 33.200,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**

22	22.01	KP GLICO FISIOLÓGICA 500 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 5% E CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC. DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA	UN	164.800	1,75	288.400,00
----	-------	---	----	---------	------	------------

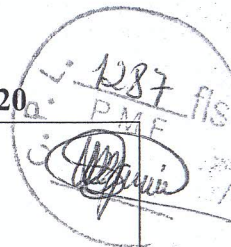
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 20



	SANITÁTIA (ANVISA). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: KABIPAC. FRASCO SISTEMA FECHADO. CX. 30 UNID. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. REGISTRO NO MS Nº: 1004100110175. CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE (SOLUÇÃO), 0,9% + 5% - 1:1, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 22: R\$ 288.400,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.718.576,80 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**CNPJ Nº 67.729.178/0002-20**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	03.01	NOME COMERCIAL: ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML. CX C/ 200 AMP IV. NOME GENÉRICO: ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML. FABRICANTE: ISOFARMA. REG MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.5170.0003.002-5.	AP	60.000	0,16	9.600,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 21

1288 fls.  
P.M.F.  
*[Handwritten signature]*

**CNPJ Nº 06.628.333/0001-46**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	04.01	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA 10 ML, ENDOVENOSA, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (CX. C/ 200 UNIDS). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REG. MS: 1.1085.0011.006-6. MARCA: FARMACE.	FR.	674.000	0,12	80.880,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 80.880,00 (OITENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)</b>						
05	05.01	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA, FRASCO / BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (CX. C/ 24 UNIDS). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REG. MS: 1.1085.0011.010-4. MARCA: FARMACE.	FR.	30.920	1,71	52.873,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 52.873,20 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>						
07	07.01	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE	FR	343.200	1,04	356.928,00

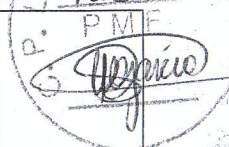
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 22 ; 1289 fls.



		(POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (CX. C/ 60 UNIDS.) PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REG. MS: 1.1085.0001.021-5. MARCA: FARMACE.				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 356.928,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)**

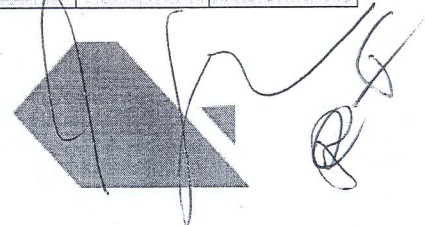
12	12.01	SOLUÇÃO DE FRUTOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1.0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (CX. C/ 24 UNIDS.) PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REG. MS: 1.1085.0012.001-0. MARCA: FARMACE.	FR.	8.688	4,70	40.833,60
----	-------	--	-----	-------	------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 40.833,60 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 531.514,80 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.029.483/0001-04**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P.	P.
-------	-------	----------------	-------	-------	----	----



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 23

1290 fls.  
PMF  
*[Handwritten signature]*

					UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
23	23.01	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, UNIDADE 1,0, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. MARCA: HALEXSTAR.	FR	105.200	3,2670	343.688,40

**VALOR TOTAL DO LOTE 23: R\$ 343.688,40 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 343.688,40 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 05.329.222/0001-76**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
25	25.01	VASELINA BRANCA, PURA, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. FABRICANTE: RIOQUÍMICA LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. RMS PRODUTO	BIS	820	7,31	5.994,20

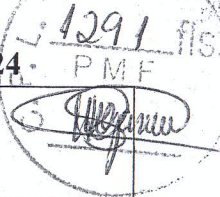
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014  
PROCESSO ADM. Nº P005649/2013

FL. | 24



		NOTIFICADO CONFORME RDC 199/06, ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25: R\$ 5.994,20 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.994,20 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).</b>					

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 2.609.374,20 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).**





# PUBLICAÇÃO

PE 053/2014 - SMS



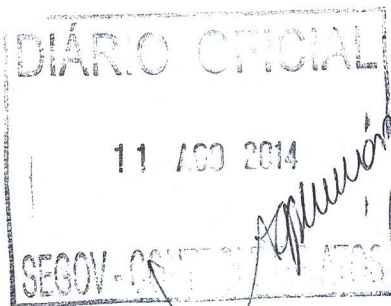
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2014

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.324.221/0008-80, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0002-20; NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.029.483/0001-04, FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.628.333/0001-46; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES DE PEQUENO E GRANDE VOLUME) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P005649/2013**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 08 de agosto de 2014.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Liana Rangel Borges*  
 Secretária Executiva de Governo  
 (Respondendo)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2014

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 47

L.º 1296 fls.  
P.M.F.  
[Assinatura]

Walter, Hospital da Mulher de Fortaleza, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e a Empresa REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, abaixo qualificadas, para o fim que nele se declara. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (álcool e soluções) para atender a necessidade do abastecimento das unidades hospitalares municipais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 077/2014 e na proposta da contratada. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 99.982,20 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: • 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. • 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HGMBC. • 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM. • 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HGMJW. • 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana – HDEBO. • 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. • 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. • 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU. DATA: Fortaleza, 30 de julho de 2014. ASSINAM: Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Maria Goretti Policarpo Barreto - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. Francisco Wagner Freire Gonçalves - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMB. Francisco Eron Mendes Moreira - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM. Márcio Alcântara Costa - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW e Francisco Reginaldo Alencar Costa - REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 335/2014 – SMS - PROCESSO Nº P227412/2014 - NATUREZA DO ATO:** Contrato que entre si celebram o Município de Fortaleza, através do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota – Barra do Ceará, Hospital Distrital Gonzaga Mota – Messejana, Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter, Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição, Hospital da Mulher de Fortaleza, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro de Especialidades Médicas Jose De Alencar e a Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, abaixo qualificadas, para o fim que nele se declara. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (álcool e soluções) para atender a necessidade do abastecimento das unidades hospitalares municipais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 077/2014 e na proposta da contratada. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 65.595,04 (SESSENTA E CINCO

MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO centavos) sem reajustes, conforme art.65 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos • 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. • 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HGMBC. • 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM. • 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HGMJW. • 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNCS. • 25.911.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. • 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária. • 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. • 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU. • 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas Jose de Alencar – CEMJA. DATA: Fortaleza, 30 de julho de 2014. ASSINAM: Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Maria Goretti Policarpo Barreto - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. João Batista Silva - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. Francisco Wagner Freire Gonçalves - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMB. Francisco Eron Mendes Moreira - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM. Márcio Alcântara Costa - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW. Raymundo Paiva dos Santos - HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HDNSC. Danton Correia Nobre Júnior - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR – CEMJA. José Eusimar Alves da Silva - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0008-80, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20; NUVEK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46; SELLENE COMÉRCIO E REPRE-

1297 fls.  
PMF  
[Assinatura]

SENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76. III - DO OBJETO: Registro de Preços, visando para futura e eventual aquisição de medicamentos (soluções de pequeno e grande volume) para atender a necessidade do abastecimento das Unidades Hospitalares Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 053/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P005649/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2014. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P166759/2014 - NATUREZA DO ATO:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 32/2009, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e o MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA - MISEC. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONVÊNIO: Em razão deste aditivo fica prorrogado o convênio supramencionado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de junho de 2014, de forma que seu término dar-se-á em 30 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. A Conveniente repassará à Conveniada, durante a prorrogação da vigência do convênio ora em comento, o valor total de R\$ 262.311,00 (Duzentos e sessenta e dois mil trezentos e onze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte Rubrica Orçamentária: • 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212 da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde. DATA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Teresa Mara Pontes - MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA - MISEC.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P237438/2014 - NATUREZA DO ATO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2012, celebrado entre o Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e a ORTHOS CLÍNICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de agosto de 2013, de forma que a previsão de seu término dar-se-á em 11 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DO VALOR: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do aditivo ao contrato em comento, até o valor mensal de R\$ 2.617,70 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 31.412,40 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). DO PREÇO E DAS

QUANTIDADES OFERTADAS: Pelos serviços e procedimentos acordados, a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza repassará os recursos previstos na forma do Anexo I e II, parte integrante constante do termo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2012. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte Rubrica Orçamentária: • 25.901.10.302.0125.2540.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, Seq. 712, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. DATA: Fortaleza, 1º de agosto de 2014. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Júlio César Lima Sousa - ORTHOS CLÍNICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P175141/2013 - NATUREZA DO ATO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2012 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram o Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, e a PATHUS LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. DA MODIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Em razão deste aditivo fica substituído o Procedimento 0202030237 – Imunofenotipagem de Hemopatias Malignas (por Marcador) para o Procedimento 0203020049 – Imunohistoquímica de Neoplasias Malignas (por Marcador). A Contratante repassará ao Contratado, durante a execução da vigência do contrato ora em comento, o valor mensal de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.320,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais). DO VALOR CONTRATUAL: A Contratante repassará ao Contratado, durante a execução da vigência do contrato ora em comento, o valor mensal de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), na forma dos Anexos I e II no segundo termo aditivo ao contrato nº 153/2012. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte Rubrica Orçamentária: • 25.901.10.302.0125.2540.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, Seq. 712 da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. DATA: Fortaleza, 10 de julho de 2014. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. João França Neto - INSTITUIÇÃO SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI.**

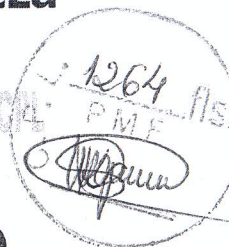
\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P259999/2014. NATUREZA DO ATO:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2013, que entre si celebram o Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI. OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a continuidade das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema de Saúde, de forma complementar, fixando-se, através deste instrumento, as normas utilização de até 30 leitos/mês oriundos da Sociedade de Assistência e Proteção À Infância de Fortaleza como leitos novos de retaguarda clínica e até 30 leitos qualificados de retaguarda clínica, para pacientes oriundos preferencialmente do Hospital Infantil Albert Sabin. DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA: Em razão deste aditivo fica prorrogado o convênio supramencionado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2014, de forma que seu término dar-se-á em 03 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. A Conveniente repassará à Conveniada, durante a prorrogação da vigência do convênio ora em comento, o valor total de R\$ 1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais). DO PREÇO E DAS QUANTIDADES OFERTADAS: Pelos serviços e procedimentos acordados a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza repassará os re-



# PUBLICAÇÃO

PE 053/2014 - SMS | CME



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2014, Processo n.º P 005649/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento (soluções de pequenos e grandes volumes), para atender a necessidade do abastecimento das Unidades Hospitalares Municipais, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 053/2014, com abertura em 16/04/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7.º do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas n.ºs 1247 a 1259 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA no CNPJ N.º 49.324.221/0008-80, para os lotes 01, 02, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21 E 22, perfazendo um valor total de R\$ 1.718.576,80 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no CNPJ N.º 67.729.178/0002-20, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); a empresa FARMACE IND QUÍMICA FARMAC CEARENSE LTDA no CNPJ N.º 06.628.333/0001-46, para os lotes 04, 05, 07 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 531.514,80 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos); a empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA no CNPJ N.º 07.029.483/0001-04, para o lote 23, perfazendo um valor total de R\$ 343.688,40 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no CNPJ N.º 05.329.222/0001-76, para o lote 25, perfazendo um valor total de R\$ 5.994,20 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 2.609.374,20 (dois milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMB; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima - CROA; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso - HMJB; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HGMM.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de julho de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges  
 Secretária Executiva de Governo  
 (Respondendo)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2014

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 42

**ERRATA** - No Ato nº 040/2014, de 12 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.279, no dia 16 de maio de 2014, que confere aos servidores relacionados do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, Promoção por Titulação de que trata a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ORDEM	D.E	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
01	5	GLAUCIANE NASCIMENTO MENA BARRETO	45.950	P059195/2014	14/01/2014	GRA002	ESP003
07	5	PATRICIA LUCIO FERREIRA	72.650	P053099/2014	08/04/2014	GRA001	ESP001

LEIA-SE:

ORDEM	D.E	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
01	5	GLAUCIANE NASCIMENTO MENA BARRETO	45.950	P059195/2014	14/01/2014	GRA002	ESP002
07	5	PATRICIA LUCIO FERREIRA	72.650	P053099/2014	08/04/2014	GRA003	ESP003

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Presencial nº 014/2014, Processo nº 1507162428234/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para o Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 014/2014, com abertura em 11/02/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Alays Andrade Madeira Barros, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1064 a 1077 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: NUVEX Comércio de Produtos Médicos Ltda no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, para os lotes 4, 10, 13, 15, 20, 22, 24, 25, 27, 34 e 37, perfazendo um valor total de R\$ 56.439,18 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos); a empresa PRAMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda no CNPJ nº 11.411.336/0001-63, para os lotes 5, 8, 14, 32, 33, 36 e 39, perfazendo um valor total de R\$ 63.015,00 (sessenta e três mil e quinze reais); a empresa SERPRONTO Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda no CNPJ nº 09.213.630/0001-19, para os lotes 11, 18 e 38, perfazendo um valor total de R\$ 837.505,00 (oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais). O valor global da licitação é de R\$ 956.959,18 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.909.10.302.0031.2043.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA. Publique-se. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2014, Processo nº P 005649/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento (soluções de pequenos e grandes volumes), para atender a necessidade do abastecimento das Unidades Hospitalares Municipais, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 053/2014, com abertura em 16/04/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório

assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1247 a 1259 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FRESINIUS KABI Brasil Ltda no CNPJ nº 49.324.221/0008-80, para os lotes 01, 02, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21 E 22, perfazendo um valor total de R\$ 1.718.576,80 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); a empresa Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes 03, perfazendo um valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); a empresa FARMACE Ind. Química Farmac. Cearense Ltda no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para os lotes 04, 05, 07 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 531.514,80 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos); a empresa NUVEX Comércio de Produtos Médicos Ltda no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, para o lote 23, perfazendo um valor total de R\$ 343.688,40 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); a empresa SELLENE Comércio e Representações Ltda no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 25, perfazendo um valor total de R\$ 5.994,20 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 2.609.374,20 (dois milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMB; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima - CROA; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNESC; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso - HMJB; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HGMM. Publique-se e cumpra-se. Forta-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2014

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 43

leza (CE), 18 de julho de 2014. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

### PORTARIA SEUMA Nº 001/2014

Composição do Grupo de Trabalho para apoiar a Operacionalização do Plano de Trabalho do Projeto Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono - Urban Leds.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto 11.377/2003, Anexo I, art. 17, XI. CONSIDERANDO que a SEUMA é responsável por operacionalizar a elaboração do Plano de Trabalho do Projeto Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono - Urban Leds. CONSIDERANDO a interdisciplinaridade do controle e manejo dos mecanismos geradores de Gases do Efeito Estufa (GEE). CONSIDERANDO a necessidade de formação de um grupo de trabalho multissetorial, para acompanhar e subsidiar tecnicamente a elaboração e execução do Plano de Trabalho do Projeto Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono - Urban Leds. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Grupo de Trabalho do Projeto Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono - Urban Leds que abrange o controle e manejo dos mecanismos geradores de Gases do Efeito Estufa no Município de Fortaleza. Art. 2º - São atribuições do Grupo de Trabalho citado no artigo anterior. I - Implementar estruturas institucionais. II - Efetuar a identificação e engajamento de Grupos de Atores Relevantes. III - Captar dados referentes às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e projeções. IV - Estabelecer metas e indicadores. V - Otimizar o Inventário do GEE. VI - Relatar regularmente as ações executadas. Art. 3º - São membros do Grupo de Trabalho para apoiar a operacionalização e elaboração do Plano de Trabalho do Projeto Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono - Urban Leds: I - O servidor ALEXANDRINO MALVEIRA DIÓGENES (IPLANFOR). II - A servidora MAGDA HELENA ARAÚJO MAIA (SEUMA/CPA). III - O servidor ANTÔNIO WIGOR FLORÊNCIO DA SILVA (SEUMA/CPA). IV - A servidora MARIA EDILENE SILVA OLIVEIRA (SEUMA/CPA). V - A servidora TÂMARA FREITAS ARAGÃO LOPES (SEUMA/COFIS). VI - O servidor ALBERT BRASIL GRADVOHL (SCSP). Art. 4º - O GT poderá solicitar apoio a outros órgãos governamentais a fim de auxiliar o Plano de Trabalho do Projeto Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono - Urban Leds. Art. 5º - O GT encerrará suas atividades quando finalizado o Projeto Urban Leds no Município de Fortaleza. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA TITULAR DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEUMA Nº 27 - 21 de julho de 2014.**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, e art. 17, inciso XI, do Decreto nº 11.377, de 24 de março de 2003. RESOLVE: Art. 1º - Incluir o § 3º do art. 2º da Portaria SEUMA nº 05/2014, que passa a ter a seguinte redação: Art. 2º (...) § 3º Ficam expressamente ressalvadas da obrigação imposta no §2º deste artigo, as obras de utilidade pública e interesse social, assim como os empreendimentos contemplados no Programa Minha Casa Minha Vida, disciplinados na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009. Fortaleza, 21 de julho de 2014. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 02/2014 - SCDH**  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, VISANDO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS RELACIONADOS À CAMPANHA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER DE MAMA E AO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO (PROC. ADM. Nº P173215/2014-SCDH/PMF),

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SCDH representada por seu Secretário Sr. Karlo Meireles Kardoza, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada, sem fins lucrativos, para formação de parcerias, na modalidade convênio, visando a execução de programas relacionados à Campanha de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer de Mama e ao Câncer de Colo do Útero, observadas as disposições contidas neste Edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Fundamenta-se o presente procedimento na Lei 8.666/93, Lei 12.288 de 20 de julho de 2010, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507 de 24 de Novembro de 2011, bem como na legislação geral aplicada à matéria. 1.2. O presente processo seletivo será regido por este Edital e deliberado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH, através de uma Comissão Especial de Seleção - CES nomeada por Portaria. 1.2.1. Comporão a Comissão Especial de Seleção - CES: a) Técnicos da SCDH (integrantes da Assessoria de Projetos, Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e Coordenadoria das Mulheres); b) Convidados, a critério da SCDH. 1.2.2. São atribuições da Comissão Especial de Seleção - CES: a) dirigir os trabalhos da seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública; b) coordenar os trabalhos de abertura dos envelopes; c) lavrar e subcrever relatórios; d) realizar visitas; e) solicitar quaisquer documentos para melhor análise da proposta apresentada; f) receber, processar e decidir sobre os recursos das entidades participantes; e g) conhecer e decidir sobre os casos omissos no presente Edital de Chamada Pública. 1.2.3. É vedado aos componentes da Comissão Especial de Seleção - CES participar ou virem a participar da elaboração e execução dos projetos em julgamento, bem como, de fazer parte dos quadros de pessoal das entidades participantes. 1.3. Integram este instrumento convocatório, dele fazendo parte, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos: a) Anexo I - Modelo de Projeto Básico; b) Anexo II - Modelo de Plano de Trabalho; c) Anexo III - Modelo de Declaração de Contrapartida; d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Isenção de Contrapartida; e) Anexo V - Modelo de Termo de Compromisso; f) Anexo VI - Modelo de Ofício de Habilitação Jurídica; g) Anexo VII - Modelo de Ofício de Habilitação Técnica; h) Anexo VIII - Minuta de Convênio. 2. DO OBJETO: 2.1. Constituem-se objeto do presente Edital a seleção de projetos e o credenciamento de entidades, de natureza privada, sem fins lucrativos, para celebração de parcerias com o Município de Fortaleza, através da SCDH, para a execução do projeto, Campanha de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer de Colo do Útero, detalhado no Anexo I deste Edital, com recursos do Tesouro Municipal destinados para tal finalidade, através do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários do Município de Fortaleza - MAPPFOR. 2.2. Os planos de trabalho apresentados deverão possibilitar a difusão de atividades de prevenção para mulheres da sociedade civil e profissionais da área de saúde, em 06 (seis) Regiões de Fortaleza, através de participação popular, seminários, realizações de ações em prevenção, atividades educativas e prevenção em geral de mulheres contra o câncer no colo do útero. 2.3 Os resultados obtidos através da execução das ações do Projeto serão objeto de monitoramento e avaliação contínua por parte da SCDH, estando às instituições desde já, cientificadas acerca da obrigação de fornecer relatórios con-